



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.313, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Denomina a Praça do bairro Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, de PRAÇA JOSÉ MONTEIRO FERRAZ.

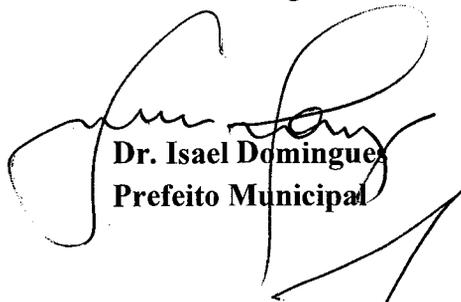
(Projeto de Lei nº 208/2019, de autoria dos Vereadores Rafael Goffi Moreira e Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça do bairro Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, de PRAÇA JOSÉ MONTEIRO FERRAZ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de março de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de março de 2020.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos